PORTARIA Nº 213, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública de cargo comissionado, por interesse público, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, BEM COMO PELO INCISO XI, DO § 1º, DO ARTIGO 68, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por interesse público, a servidora **JORDANA MENDES REZENDE COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Procurador Jurídico**, lotada na Secretaria Geral desta Câmara Municipal, conforme Portaria nº 010/25, de 13 de janeiro de 2025, a partir desta data.

Art. 2º. A exoneração se dá em conformidade com determinação do artigo 37, II da CF/88, sendo assegurado o pagamento de todas as verbas rescisórias que fizer direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário